
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI Nº 5.150/PMC/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$1.743.414,08** (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e catorze reais e oito centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA
ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE -BLATB
89 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 38.388,00
88 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 269.201,19
13.001.10.302.0029.1.048. ESTRUTURAÇÃO DE
UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EM SAÚDE - BLMAC
91 - 4.4.90.52.00.00 25000200 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 101.314,21
90 - 4.4.90.52.00.00 26210000 EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE 1.334.510,68

Total Suplementação: R\$ 1.743.414,08

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com o disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 13 de fevereiro de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

[ASSINADO DIGITALMENTE]
DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: AF750457

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/02/2023. Edição 3413
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>